

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonae Capital, SGPS, S.A.
Lugar do Espido, Via Norte
4471-907 Maia

Ponto n.º 6

PROPOSTA

Propõe-se que se delibere autorizar o Conselho de Administração a:

a) adquirir, durante os próximos dezoito meses e dentro do limite legal de 10% por emissão, obrigações emitidas pela própria sociedade, através de mercado regulamentado e/ou fora de mercado regulamentado no caso da alienante ser uma sociedade directa ou indirectamente dominada por esta sociedade, por um valor não inferior ao valor médio das dez últimas cotações verificadas anteriormente à data da aquisição deduzido de 50% e não superior ao valor médio das dez últimas cotações verificadas anteriormente à data da aquisição, acrescido de 10%, por obrigação;

b) alienar durante os próximos dezoito meses, dentro dos limites legais, um número mínimo de cem obrigações emitidas pela própria sociedade, através de mercado regulamentado e/ou fora de mercado regulamentado, incluindo no caso da adquirente ser uma sociedade directa ou indirectamente dominada por esta sociedade, por um valor não inferior ao valor médio das dez últimas cotações verificadas anteriormente à data da alienação deduzido de 10%, por obrigação.

Ficando o Conselho de Administração autorizado a decidir sobre a oportunidade das operações referidas em a) e b) supra, tendo em conta as condições de mercado, o interesse da sociedade e dos seus accionistas.

Maia, 21 de Fevereiro de 2020

Pelo Conselho de Administração,

Lugar do Espido, Via Norte
Apartado 3053 | 4471-907 Maia
Portugal

T. +351 22 012 95 00
E. ir@sonaecapital.pt
www.sonaecapital.pt